Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVI	Nº 5269	Publicação Diária	Quarta-feira, 7 de agosto de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.08.07 17:26:22 -03'00'

DECRETO Nº 961 DE 26 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Estabelecer e fixar diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "CODEL: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.008.129793/2024-81,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "CODEL: Solicitação de Órgãos Públicos e Privados" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de órgãos públicos e privados à CODEL, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. O Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL), em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública, Fábio Cavazotti e Silva - Diretor Presidente.

DECRETO Nº 967 DE 29 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Cria o Centro de Educação Infantil Adriana Vieira Maragno Guazzi, repartição pública para este fim, localizado na Gleba Fazenda Palhano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.022.131863/2024-83,

DECRETA:

Art 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Adriana Vieira Maragno Guazzi, repartição pública para este fim localizada na Rua Francisco Salton, s/n - Gleba Fazenda Palhano deste Município.

Art. 2º A referida unidade escolar citada no artigo 1º é denominada conforme Lei Municipal nº 13.688, de 08 de dezembro de 2023.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno - Secretário Municipal de Educação.

DECRETO Nº 995 DE 31 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Nomeação de servidores - Promotor Plantonista De Saude Publica-U - Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 60.022113/2024-37

DECRETA:

ART. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:
a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
155578 NATALIA FABIANE RIDAO CURTY 10 / I / 1 212/2022 - AMS/SMRH	30/07/2024 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03-SERVICO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
155586 CAMILA ERCOLIN RAMOS 10 / I / 1 212/2022 - AMS/SMRH	30/07/2024 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03-SERVICO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)

DECRETO Nº 996 DE 31 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Revoga ato de nomeação de Professor de Educação Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.078779/2024-01, e o disposto no artigo 25, § 4º da Lei 4.928/92.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ato de nomeação, constante do Anexo Único do Decreto nº 664, de 24 de maio de 2024, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 399744-MARINA LOPES
b)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c)FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d)DOCUMENTO: 19.009.078779/2024-01
e)DATA VIGÊNCIA: 30/07/2024
f)EDITAL DE ABERTURA: 142/2022-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Servidora não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja até 29/07/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1001 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 10 do Decreto 494 de 22 de abril de 2020, que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de Loteamento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 19.005.053116/2020-81,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 10 do Decreto 494 de 22 de abril de 2020 que regulamenta o procedimento de emissão de Consulta Prévia de Viabilidade Técnica e de Diretrizes Urbanísticas Básicas para fins de aprovação de Loteamento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012 e dá outras providências, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)
Art. 10. O CADIL reunir-se-á, ordinariamente, uma (1) vez a cada trinta (30) dias conforme demanda dos representes mencionados no Art. 6º, salvo na hipótese de excesso ou falta de processos para serem incluídos em pauta.
§ 1º. As manifestações das Secretarias Municipais representadas no CADIL poderão ser consideradas para fins de atendimento ao caput deste artigo, desde que sejam formalizadas e disponibilizadas previamente junto ao sistema SEI e em respectiva Ata.
(...)"

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira - Diretor Presidente.

DECRETO Nº 1002 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.52	8080	120.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	7.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.93	8080	90.000,00
TOTAL			**217.000,00**

Art. 2º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.241.652,28 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	50	069	Agosto	0,00	204.035,00	204.035,00
40	51	080	Agosto	0,00	49.000,00	49.000,00
40	60	511	Agosto	155.000,00	443.903,15	598.903,15
40	80	8080	Agosto	458.000,00	543.489,13	1.001.489,13
40	90	8501	Agosto	0,00	1.225,00	1.225,00
Total				**613.000,00**	**1.241.652,28**	**1.854.652,28**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R$ 1.024.652,28 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	50	069	Julho	204.035,00	204.035,00	0,00
40	51	080	Julho	49.000,00	49.000,00	0,00
40	60	511	Julho	650.207,59	443.903,15	206.304,44
40	80	8080	Janeiro	456.337,41	643,34	455.694,07
40	80	8080	Fevereiro	803.172,66	3.114,57	800.058,09
40	80	8080	Junho	740.550,30	304.326,00	436.224,30
40	80	8080	Julho	739.639,26	18.405,22	721.234,04
40	90	8501	Julho	1.225,00	1.225,00	0,00
Total				**3.644.167,22**	**1.024.652,28**	**2.619.514,94**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1004 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera o item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.025.174830/2023-17 e
Despacho Administrativo nº 106296/2024 (13481425)

DECRETA:

Art. 1º O item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
10. Secretaria Municipal de Cultura
TITULAR: Rosangela Radis
SUPLENTE: Sidney Antonio Bertho
(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETO Nº 1005 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Decreta demissão funcional de Sergio Adriano Duenhas,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Autos nº 034/2022-COGEM e o processo SEI nº 19.009.138247/2024-21,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 155624-SERGIO ADRIANO DUENHAS
b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
d) DOCUMENTO: 19.004.138133/2024-21
e) NUMERO SEI: 19.004.138133/2024-21
f) DATA VIGÊNCIA: 02/08/2024
g) VACANCIA: SIM
h) MOTIVO: Decisão de Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º 034/2022-COGEM.
i) LEGISLAÇÃO: Art. 202, I, XII, XVI, art. 204, V, art. 205 e art. 215, III, todos da Lei Municipal nº 4.928/92; e Artigos 34, incisos II e 35, incisos IV, VIII e XV e art. 36, incisos I, II, VI e IX, estes absorvidos pelo artigo 53, inciso V, todos da Lei Municipal 10.981/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0160/2024, objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios. Mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, tapeçaria/estofamento, com peças e acessórios para veículos utilitários, vans, (samu/siate), movidos à diesel. Valor máximo da licitação: R$ 7.437.757,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de Agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP 0163/2024, objeto: Aquisição de máquina de pré-limpeza. Valor máximo da licitação: R$ 117.413,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e treze reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0162/2024, objeto: Aquisição imediata de pneus. Valor máximo da licitação: R$ 208.600,44 (duzentos e oito mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de Agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

TERMOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA PANIFICADORA IMPERADOR LTDA

I. DO OBJETO
1.1 É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0501/2023, referente à quantidade abaixo especificada para suprir a demanda necessária da Chefia de Gabinete. O presente apostilamento é celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a Chefia de Gabinete:

Prefeitura do Município de Londrina							
PANIFICADORA IMPERADOR LTDA							
Lote	**Item**	**Cód. Produto**	**Produto**	**Preço**	**Quantidade cedida pela PGM**	**Quantidade cedida à CG**	**Valor Total**
4	1	6491	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 1)	R$ 9,54	100	100	**R$ 954,00**
TOTAL					**R$ 954,00**		

1.1.1 O valor do remanejamento de cotas é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

1.2 O Valor total estimado da Ata de Registro de Preços 0501/2023 permanece inalterado.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente apostilamento tem por fundamento os documentos constantes no Processo SEI nº 19.005.121799/2024-31 e Despachos Administrativos doc. SEI nº 13287324, nº 13335765 e nº 13341699.

III. DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Original, e demais alterações, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 6 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A LICIMED Distribuid. Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0508/2023;
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0117/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0226/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felippe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR,** de acordo com a classificação das propostas de preços**,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **LICIMED Distribuid. Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, Bairro Anchieta Porto Alegre/RS, CEP 90200-001, telefone (51) 3076-8181, e-mail: vivian.rosano@licimed.com.br**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.071.245/0001-60 neste ato representado(a) por **Rosenaide Vivian Rosano,** a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de junho/2023 a maio/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de** 15/05/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
5	1	38423	EFEXOR XR 150MG	450	COMP	9,8420	1,0392595	3,9259500%	10,2284	4.602,7800
6	1	38422	EFEXOR XR 75MG	450	COMP	6,9340	1,0392595	3,9259500%	7,2062	3.242,7900
TOTAL REAJUSTADO										**7.845,57**

O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.114734/2024-17, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original e demais aditamentos.
Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 5 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0509/2023;
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0117/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0226/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felippe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR,** de acordo com a classificação das propostas de preços**,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Indústrias, nº 405, Bairro Distrito Industrial , Cachoeirinha/RS, CEP 94930-230, telefone (51) 3301-5100 , e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br **,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0001-35 neste ato representado(a) por **Mariana Lucci de Oliveira,** a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de junho/2023 a maio/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de** 15/05/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2	1	33119	CONCERTA 36MG CX C.30	1.350	CM/DR	7,9900	1,0392595	3,9259500%	8,3037	11.209,9950
3	1	33120	CONCERTA 54 MG CX C. 30	1.800	CM/R	7,9900	1,0392595	3,9259500%	8,3037	14.946,6600
TOTAL REAJUSTADO										**26.156,66**

O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.114734/2024-17, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original e demais aditamentos.
Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 5 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0510/2023;
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0117/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-0226/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felippe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR,** de acordo com a classificação das propostas de preços**,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri Curitiba/PR, CEP 82.520-610, telefone (41) 3028-2375, e-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br , inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39 neste ato representado(a) por Luiz Renato Garofani,** a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de junho/2023 a maio/2024, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de** 15/05/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
13	1	41370	Rivaroxabana 15 mg	896	COMP	0,3780	1,0392595	3,9259500%	0,3928	351,9488
14	1	41371	Rivaroxabana 20 mg	896	COMP	0,4725	1,0392595	3,9259500%	0,4911	440,0256
TOTAL REAJUSTADO										**791,97**

O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.114734/2024-17, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
42010.10.301.0016.6-026	3.3.90.32	303 / 495
42010.10.301.0016.6-027	3.3.90.32	303 / 369 / 496
42010.10.302.0016.6-028	3.3.90.32.	496
42.010.10.303.0016.6-029	3.3.90.32	303 / 369 / 1493
42.010.10.305.0016.6-031	3.3.90.32	303 / 497

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original e demais aditamentos.
Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 5 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública.

I Aditivo ao TC nº 25009/2023 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Objeto: o aumento do valor do repasse em R$46.957,09 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), resultando no valor total geral da transferência em R$1.580.921,62 (um milhão, quinhentos e oitenta mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); a apresentação do novo Plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.039968/2023-71
Data da Assinatura: 05/08/2024

Assinam: Ilda Maria Maranho Hey - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

II Aditivo ao TC nº 25013/2023 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON
Objeto: o aumento do valor do repasse em R$ 247.747,22 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), resultando no novo valor total do repasse em R$ 5.170.268,38 (cinco milhões, cento e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 22.123,26 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.090125/2023-68
Data da Assinatura: 05/08/2024

Assinam: Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

Celebração de Termo de Fomento nº 25010/2024 – SMAS/FMDCA
Chamamento Público 003/2023
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA
Objeto: execução de Projeto “Espaço seguro, desenvolvimento saudável” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Processo SEI Nº 19.025.077748/2024-26
Data da Assinatura: 05/08/2024
Assinam: Rosana de Oliveira Costa - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-218/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-466/2023
SEI 19.008.190553/2023-06

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 27/2024 , publicado no Jornal Oficial do Município edição 5259, no dia 26 de julho de 2024, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** o Pregão Eletrônico PG/SMGP-218/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E TABLETS), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 6 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues - Secretária Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0511/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0266/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0131/2023
DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza
CNPJ: 47.515.013/0001-67
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento a exclusão da Cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n° SMGP-0511/2023 (11403688).
PROCESSO SEI Nº: 19.022.050118/2024-34
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0511/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0266/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0131/2023
DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza
CNPJ: 47.515.013/0001-67
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R$ 1.856,96 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), o que representa 24,98% do valor inicial atualizado do lote 39 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022.
PROCESSO SEI Nº: 19.022.050118/2024-34
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0422/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
REPRESENTANTE: Sandra da Silva
SÓCIO(S): Sandra da Silva
CNPJ: 24.118.004/0001-37
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 101.010,00 (cento e um mil dez reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.131699/2024-92
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0421/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: ALFALAGOS LTDA
REPRESENTANTE: Natanael Pereira
SÓCIO(S): Natanael Pereira
CNPJ: 05.194.502/0004-67
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.131653/2024-73
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0432/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: Medi House Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos e Hosp. Ltda
REPRESENTANTE: Anísio Lopes de Mello Filho
SÓCIO(S): Anísio Lopes de Mello Filho
CNPJ: 48.939.276/0001-66
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ R$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132522/2024-11
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0433/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
REPRESENTANTE: Fernando Luiz Marcon
SÓCIO(S): Fernando Luiz Marcon
CNPJ: 24.384.602/0001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132541/2024-30
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0433/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
REPRESENTANTE: Fernando Luiz Marcon
SÓCIO(S): Fernando Luiz Marcon
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132541/2024-30
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0434/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: NOROESTE MEDICAMENTOS – LTDA
REPRESENTANTE: Regiane Rodrigues Braga
SÓCIO(S): Regiane Rodrigues Braga
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$8.155,00 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132584/2024-15
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0435/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Soliana Verginia Braga
SÓCIO(S): Soliana Verginia Braga
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132618/2024-71
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0437/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: V P - MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Irineu da Silva
SÓCIO(S): Irineu da Silva
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.132777/2024-76
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0438/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Andrei Jose Senem
SÓCIO(S): Andrei Jose Senem
CNPJ: 37.882.886/0001-54
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 72.612,50 (setenta e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.133080/2024-12
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0439/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0058/2024
PREGÃO Nº: 0064/2024
DETENTORA DA ATA: 3P MEDICAL LTDA
REPRESENTANTE: Welington Fabiano de Oliveira

SÓCIO(S): Welington Fabiano de Oliveira
CNPJ: 26.397.154/0001-52
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico hospitalares.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.133100/2024-55
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento de projeto ambiental aprovado pela Comitê Gestor do Proverde, instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015 e inscrito no Edital 001/2023 para Seleção de Projetos Estratégicos.
Apostilamento de Substituição de Profissional
PROVERDE: 19.023.181665/2023-70
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024
PROJETO: O Parque Arthur Thomas
PROPONENTE: Instituto Alicerce
OBJETO: É objeto do presente apostilamento a substituição do profissional fotógrafo do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento firmado em 04/04/2024, motivado pela desistência do profissional anteriormente indicado ao projeto "O Parque Arthur Thomas", apresentado ao Programa de Incentivo ao Verde - PROVERDE.
Londrina, 06 de agosto de 2024.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0023/2019
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: EDULENI TUR TRANSPORTES LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto Iziquiel
CNPJ: 06.018.027/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Vale Transporte, a partir de 01/01/2023.
VALOR: O reequilíbrio resultará no aumento anual de R$ 9.341,04 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.128727/2023-11
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0023/2019
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: EDULENI TUR TRANSPORTES LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto Iziquiel
CNPJ: 06.018.027/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores do quilômetro rodado por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR001761/2023 da Categoria, a partir de 01/05/2023.
VALOR: A repactuação resultará no acréscimo anual de R$ 47.619,60 (quarenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) ao contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.128727/2023-11
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº SMGP-0136/2022**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.IN/SMGP Nº 0038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0300/2022
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
REPRESENTANTE: Alessander Andre Vassoler
CNPJ: 29.739.737/0033-90
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do elevador vertical, marca OTIS, com capacidade para 630 Kg (nº patrimônio 72428), instalado no edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2024, passando a vencer em 17/08/2025, conforme §03º da CLÁUSULA QUINTA do contrato, e o inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.063652/2024-99
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0172/2023
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0040/2023
CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende
CNPJ: 78.917.242/0001-31
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada.
VALOR: R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)
OBJETO DO CONTRATO :O objeto do presente contrato é a **Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Chefe Newton/Paraty**, pelo regime de empreitada por preço global, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 13/05/2024, passando a vencer em 27/05/2024.
PROCESSO SEI Nº: 19.021.124287/2024-28
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0172/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0040/2023
CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende
CNPJ: 78.917.242/0001-31
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada.
VALOR: R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)
OBJETO DO CONTRATO :O objeto do presente contrato é a **Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Chefe Newton/Paraty**, pelo regime de empreitada por preço global, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R$ 5.821,23** (Cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) que representa aproximadamente 1,25% do valor original do contrato, conforme o Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.
PROCESSO SEI Nº: 19.021.124287/2024-28
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO A SERVIDORA DENUNCIADA – AUDIÊNCIA INICIAL

A Servidora: Lícia Maria Júlia Francisconi, matrícula nº 14.884-9
Data da Audiência: 27/08/2024
Horário: 10h00min
Local: Corregedoria Geral do Município
Endereço: Rua José Nogueira Franco nº 207, Jardim Vale do Reno – Londrina – PR

Prezada Servidora, Fica Vossa Senhoria notificada sobre a nova data de agendamento de Audiência Inicial, com disponibilização já efetivada por meio de Notificação Eletrônica no Sistema SEI de nº 887/2024 (doc. SEI 13459828) e ainda com envio via A.R. Correios da Notificação (doc. SEI 13477368 e 13477371). Também foi disponibilizado o acesso a todos os documentos relacionados ao presente processo administrativo disciplinar, na qualidade de usuário externo, em especial o despacho do Corregedor-Geral que decidiu pela instauração dos presentes autos, a Portaria de Instauração nº 081/2024 - COGEM e documentos que acompanham o procedimento, recordando que Vossa Senhoria não procedeu ao recebimento da notificação da audiência inicial em que pese as diversas tentativas realizadas por meio do sistema SEI, e-mail, whatsapp e facebook. Fica, ainda, Vossa Senhoria, notificada que caso queira pode acessar a sala de audiências de forma virtual através do link **http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cor-w3r-2re** no dia e horário agendados. Com fulcro no Artº 42 da lei 13.090/2020, reste consignado que Vossa Senhoria deverá apresentar sua defesa prévia até o horário da audiência, sendo que esta deverá estar acompanhada das provas, documentos e solicitações que pretende produzir, bem como eventual rol de testemunhas. Informamos por fim, que é facultada a constituição de procurador (advogado), às suas expensas, sendo que a falta de defesa técnica por advogado não ofende a Constituição (Súmula 5 do STF).

Isabela Felix Gertrudes Andreani - Corregedora Adjunta do Município

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 497, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº CV/AMS-0002/2023, que tem por objeto a "cooperação entre MUNICÍPIO e INSTITUTO para proporcionar empréstimo gratuito de equipamentos para pessoas residentes no Município de Londrina/PR em atendimento em cuidados paliativos pela equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) e ou do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde";
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.022593/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Suzane Cristina Gozzi**, matrícula nº 14.364-2, e **Mariana Mari Hayasaka**, matricula nº 14.998-5, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 5 de agosto de 2024. Carlos Felippe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

CONTRATO DE RATEIO CISMEPAR 2024/2
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR
CNPJ: 00.445.188/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antonio Voltarelli
OBJETO: Ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os entes consorciados, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e é oriundo da adesão do **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO**, ratificada pela Lei Municipal n° 11.703, de 04 de setembro de 2012.
VALOR TOTAL: R$ 3.469.046,88 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será do dia 1° de julho de 2024 até 31 de outubro de 2024.
PROCESSO SEI Nº: 60.018651/2024-27
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Concede Pensão por morte a Carlos Augusto Landucci

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:
nº 43.002484/2024-19, Concessão de pensão por morte;
nº 43.002572/2024-11, Consulta jurídica;
nº 43.002850/2024-21, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 27/05/2024, em razão do falecimento de Maria Alice Dias Landucci, ao dependente previdenciário Carlos Augusto Landucci, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R$ 5.042,62, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria da beneficiária no mês referência maio de 2024 (R$ 7.203,74), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:
I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R$ 5.042,62;
II- Proventos Integrais.....R$ 5.042,62;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R$ 65.554,06.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5°, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1 de julho de 2024. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 09/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKF6601	116100T000703534	14/07/2024	54522
ANP9849	276670CND0003681	01/05/2024	50371
AOB7F40	116100T001757375	14/07/2024	55250
ART2G35	116100T001757374	14/07/2024	54521
ASX3F26	276670CND0003684	15/06/2024	50371
AWM3C80	276670CND0003683	10/05/2024	50371
AWT8580	116100T001257463	13/07/2024	54100
CIH0A29	116100T000845586	13/07/2024	54521
CXV5559	116100T000703533	14/07/2024	55680
RHV7A61	116100T001658118	13/07/2024	55680

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 09/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5095	276670T000621134	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AAR2508	276670T000882169	09/05/2024	51851	R$ 195.23
ABI8347	276670T000592419	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ABJ4F04	276670T000869000	24/04/2024	54521	R$ 195.23
ABK4558	276670T000854299	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ABM3G07	276670T000885265	07/05/2024	55680	R$ 195.23
ABQ4E22	276670T000878168	11/05/2024	76332	R$ 293.47
abr/54	276670T000789611	08/05/2024	76332	R$ 293.47
ACH2152	276670T000834491	10/05/2024	54526	R$ 195.23
ACI8228	276670T000882190	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ADP3887	276670T000621166	10/05/2024	55680	R$ 195.23
ADQ7D79	276670T000885401	10/05/2024	66700	R$ 195.23
ADU2E00	276670T000826490	09/05/2024	54870	R$ 195.23
ADW7G02	276670T000834484	09/05/2024	54522	R$ 195.23
ADX1979	276670T000854239	08/05/2024	76332	R$ 293.47
AEP9A24	276670T000846258	10/05/2024	76331	R$ 293.47
AEW9I27	276670T000854291	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AFH1070	276670T000882193	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AFN4640	276670NIC0224874	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AFR6J98	276670T000621128	08/05/2024	55680	R$ 195.23
AFU4192	276670T000770500	11/05/2024	54527	R$ 195.23
AFY5F53	276670X001005786	29/04/2024	74550	R$ 130.16
AGB0946	276670T000621002	26/04/2024	55680	R$ 195.23
AGG4065	276670T000846252	09/05/2024	76331	R$ 293.47
AHC8946	276670T000792614	08/05/2024	51930	R$ 293.47
AHI0G32	276670T000882226	11/05/2024	51851	R$ 195.23
AHQ1A03	276670T000839603	11/05/2024	54526	R$ 195.23
AHQ2B31	276670T000707902	08/05/2024	55680	R$ 195.23
AHS9A01	276670T000882204	11/05/2024	51851	R$ 195.23
AHW6782	276670T000621139	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AIH6177	276670T000821857	08/05/2024	70301	R$ 293.47
AJA8550	276670T000811623	09/05/2024	54525	R$ 195.23
AJC4299	276670T000868994	24/04/2024	54521	R$ 195.23
AJH4331	276670T000878154	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AJT2375	276670T000809897	11/05/2024	66371	R$ 195.23
AJT2375	276670T000809896	11/05/2024	65992	R$ 293.47
AJY1A92	276670T000621136	09/05/2024	54521	R$ 195.23
AKI3192	276670T000821871	11/05/2024	54600	R$ 130.16
AKI5831	276670T000879121	08/05/2024	66020	R$ 293.47
AKJ8109	276670T000843962	10/05/2024	76331	R$ 293.47
AKM5225	276670T000854288	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AKN5E33	276670T000885328	08/05/2024	55413	R$ 195.23
AKN6326	276670T000882173	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AKV1777	276670X000991335	31/03/2024	74630	R$ 195.23
AKV9F95	276670NIC0224891	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AKW0D21	276670T000882211	11/05/2024	51851	R$ 195.23
AKX4E45	276670NIC0224879	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AKX4E45	276670NIC0224907	27/04/2024	50020	R$ 260.32
ALD4107	276670T000882181	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ALG2282	276670T000707901	08/05/2024	55413	R$ 195.23
ALK5982	276670T000885358	09/05/2024	51851	R$ 195.23
ALT0E80	276670X000972658	26/02/2024	74550	R$ 130.16
ALW1B03	276670X000973385	27/02/2024	74550	R$ 130.16
ALZ8J77	276670T000885304	08/05/2024	76251	R$ 293.47
AMA4E42	276670T000835886	09/05/2024	55500	R$ 130.16
AMF6A54	116100T001763040	09/05/2024	54600	R$ 130.16
AMK5948	276670X000973275	28/02/2024	74550	R$ 130.16
AML9F08	276670T000604554	10/05/2024	73400	R$ 130.16
AMM2H05	276670NIC0224862	27/04/2024	50020	R$ 586.94
AMS6A91	276670NIC0224859	27/04/2024	50020	R$ 586.94
AMU5431	276670T000621146	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AMY5735	276670X000973199	28/02/2024	74550	R$ 130.16
AMZ1H16	276670T000843935	08/05/2024	55500	R$ 130.16
ANA1494	276670T000621138	09/05/2024	76331	R$ 293.47
ANE1J09	276670T000707899	08/05/2024	66700	R$ 195.23
ANP1056	276670T000885340	08/05/2024	54526	R$ 195.23
ANR0162	276670T000846247	08/05/2024	55414	R$ 195.23
ANT4G88	276670T000844203	09/05/2024	70481	R$ 293.47
ANY8949	276670T000621130	08/05/2024	51851	R$ 195.23
ANZ8A11	276670T000882125	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AOE2851	276670T000809891	08/05/2024	76331	R$ 293.47
AOG6037	276670X000972834	27/02/2024	74550	R$ 130.16
AOJ4878	276670X000972661	27/02/2024	74550	R$ 130.16
AOK5783	276670T000878158	09/05/2024	65992	R$ 293.47
AOK5783	276670T000878156	09/05/2024	50100	R$ 880.41
AOK5783	276670T000878157	09/05/2024	51180	R$ 880.41
AOK5783	276670T000878155	09/05/2024	67690	R$ 130.16
AON0490	276670T000809905	11/05/2024	51180	R$ 880.41

AON0490	276670T000809902	11/05/2024	66371	R$ 195.23
AON0490	276670T000809903	11/05/2024	65992	R$ 293.47
AON0490	276670T000809904	11/05/2024	50100	R$ 880.41
AOO0B60	276670T000839611	11/05/2024	54527	R$ 195.23
AOP7C53	276670T000842317	30/04/2024	55414	R$ 195.23
AOW5618	276670T000878159	09/05/2024	65992	R$ 293.47
APH9921	276670T000621163	10/05/2024	55500	R$ 130.16
API4087	276670T000882152	08/05/2024	51851	R$ 195.23
API9416	276670T000604553	10/05/2024	51851	R$ 195.23
API9416	276670T000604552	10/05/2024	76331	R$ 293.47
APR2818	276670T000621165	10/05/2024	55680	R$ 195.23
APT7195	276670T000882153	08/05/2024	51851	R$ 195.23
APX4217	276670T000605429	10/05/2024	65992	R$ 293.47
APX4217	276670T000605430	10/05/2024	77492	R$ 293.47
APX7G94	276670X000972298	25/02/2024	74550	R$ 130.16
APY6B18	276670NIC0224878	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AQJ1F77	276670NIC0224892	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AQN9D82	276670T000854289	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AQR5797	276670X000973467	27/02/2024	74550	R$ 130.16
AQS8A21	276670T000727823	09/05/2024	54526	R$ 195.23
AQU4I89	276670T000846147	19/04/2024	76332	R$ 293.47
AQV0052	276670T000621133	08/05/2024	76331	R$ 293.47
AQX7C01	276670T000885362	09/05/2024	54521	R$ 195.23
ARB9753	276670T000854174	19/04/2024	54526	R$ 195.23
ARE5203	276670T000800928	10/05/2024	55414	R$ 195.23
ARG8C26	276670X001003147	23/04/2024	74630	R$ 195.23
ARG8C26	276670X001003183	23/04/2024	74630	R$ 195.23
ARN4632	276670T000621171	11/05/2024	51851	R$ 195.23
ARQ4118	276670T000707903	08/05/2024	54526	R$ 195.23
ARS0E86	276670T000874246	10/05/2024	55500	R$ 130.16
ARS3495	276670T000878171	11/05/2024	54527	R$ 195.23
ARU7492	276670T000842348	09/05/2024	66020	R$ 293.47
ARV1H57	276670T000882172	09/05/2024	51851	R$ 195.23
ARV5D25	276670T000878174	11/05/2024	54527	R$ 195.23
ARV8498	276670NIC0224861	27/04/2024	50020	R$ 586.94
ARX1285	276670T000885314	08/05/2024	54526	R$ 195.23
ARZ9A15	276670T000882222	11/05/2024	51851	R$ 195.23
ASA4B17	276670X000973084	28/02/2024	74550	R$ 130.16
ASH7G02	276670T000800935	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ASL0H24	116100T000364489	09/05/2024	54600	R$ 130.16
ASL2A06	276670T000885336	08/05/2024	55413	R$ 195.23
ASO1I73	276670T000882191	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ASR4B58	276670T000707898	08/05/2024	54525	R$ 195.23
ASS7593	276670T000854301	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ASU4I61	276670T000885370	09/05/2024	55680	R$ 195.23
ASW8106	276670T000842350	09/05/2024	55413	R$ 195.23
ASY5215	276670T000882196	10/05/2024	51851	R$ 195.23
ATD0D51	276670T000882165	09/05/2024	51851	R$ 195.23
ATE3053	276670T000821858	08/05/2024	70301	R$ 293.47
ATE3H66	276670T000882143	08/05/2024	51851	R$ 195.23
ATF4C59	276670T000840568	03/04/2024	66371	R$ 195.23
ATH4547	276670X000973337	27/02/2024	74550	R$ 130.16
ATL7771	276670T000858990	22/04/2024	55414	R$ 195.23
ATM3C79	276670T000809893	10/05/2024	76332	R$ 293.47
ATO3B23	276670T000878173	11/05/2024	54527	R$ 195.23
ATQ9H88	276670T000843926	08/05/2024	60501	R$ 293.47
ATR6347	276670T000885319	08/05/2024	51851	R$ 195.23
ATR6347	276670T000885320	08/05/2024	66020	R$ 293.47
ATU0B15	276670T000885261	07/05/2024	76331	R$ 293.47
ATU6A13	276670T000882131	08/05/2024	76331	R$ 293.47
ATU7G73	276670T000882213	11/05/2024	51852	R$ 195.23
ATW9I97	276670NIC0224876	27/04/2024	50020	R$ 260.32
ATY8808	276670T000621149	09/05/2024	55500	R$ 130.16
AUA0863	276670T000772605	09/05/2024	58194	R$ 880.41
AUB2B86	276670T000826492	09/05/2024	54526	R$ 195.23
AUF7024	276670T000621120	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AUG0715	276670NIC0224870	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AUH8D43	276670T000621135	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AUI5698	276670T000621167	10/05/2024	55680	R$ 195.23
AUI7A11	276670T000834490	10/05/2024	54521	R$ 195.23
AUM4369	276670T000854295	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AUN6J56	276670T000878162	10/05/2024	50100	R$ 880.41
AUN6J56	276670T000878164	10/05/2024	51180	R$ 880.41
AUN6J56	276670T000878161	10/05/2024	65800	R$ 293.47
AUN6J56	276670T000878160	10/05/2024	65992	R$ 293.47
AUP2I18	276670T000843856	30/04/2024	76331	R$ 293.47
AUP6F07	276670T000792616	08/05/2024	66371	R$ 195.23
AUP6F07	276670T000792617	08/05/2024	66531	R$ 195.23
AUP9463	276670T000882187	10/05/2024	51852	R$ 195.23

AUQ1D19	276670T000882136	08/05/2024	51852	R$ 195.23
AUR2H81	276670T000619114	09/05/2024	60411	R$ 195.23
AUR9471	276670T000846249	08/05/2024	60501	R$ 293.47
AUS6750	276670T000885344	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AUU1569	276670T000854290	09/05/2024	56731	R$ 130.16
AUW4B44	276670T000854315	30/04/2024	55412	R$ 195.23
AUX1078	276670T000885399	10/05/2024	51852	R$ 195.23
AUY9I21	276670T000874243	10/05/2024	55500	R$ 130.16
AVA8D02	276670T000885369	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AVC9C84	276670M000166416	28/03/2024	60503	R$ 293.47
AVD3D94	276670T000821864	11/05/2024	54521	R$ 195.23
AVF9255	276670T000621156	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AVG0F87	276670X001001080	20/04/2024	74550	R$ 130.16
AVJ1A73	276670T000811626	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AVJ6E14	276670T000592418	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AVL3H45	276670T000882159	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AVN1D36	276670NIC0224872	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AVQ7412	276670T000571393	09/05/2024	66372	R$ 195.23
AVT4J10	276670T000854275	23/04/2024	55412	R$ 195.23
AVU5C32	276670M000168424	17/04/2024	60503	R$ 293.47
AVV1F16	276670T000885398	10/05/2024	54521	R$ 195.23
AWC2J53	276670T000834480	09/05/2024	60412	R$ 195.23
AWD8995	276670T000851163	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AWD8995	276670T000851162	09/05/2024	60501	R$ 293.47
AWD9191	276670NIC0224903	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AWD9320	276670T000885308	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AWI8587	276670T000821830	26/04/2024	76332	R$ 293.47
AWJ2268	276670T000885372	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AWJ2730	276670T000878305	05/06/2024	65992	R$ 293.47
AWN6J00	276670NIC0224886	27/04/2024	50020	R$ 390.46
AWN8973	276670T000882156	09/05/2024	51851	R$ 195.23
AWP5268	276670T000841207	10/05/2024	60501	R$ 293.47
AWS5180	276670T000621125	08/05/2024	76331	R$ 293.47
AWT0J72	276670T000885394	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AWT0J72	276670T000885395	10/05/2024	76332	R$ 293.47
AWV4170	276670T000854389	05/06/2024	65992	R$ 293.47
AWX1A67	276670T000885379	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AWZ5E71	276670T000854297	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AWZ6143	276670T000863508	23/04/2024	76331	R$ 293.47
AXB0383	276670T000879126	08/05/2024	54600	R$ 130.16
AXD6D85	276670T000885317	08/05/2024	60411	R$ 195.23
AXD7783	276670T000885255	07/05/2024	51851	R$ 195.23
AXJ9050	276670T000885349	09/05/2024	54521	R$ 195.23
AXN1E48	276670T000707896	08/05/2024	76332	R$ 293.47
AXR9G66	276670NIC0224898	27/04/2024	50020	R$ 260.32
AXU0905	276670T000843932	08/05/2024	72340	R$ 130.16
AXU6100	276670T000834492	10/05/2024	54521	R$ 195.23
AXW1B09	276670T000844202	09/05/2024	70481	R$ 293.47
AXY9484	276670T000885387	09/05/2024	54526	R$ 195.23
AYA0667	276670T000885377	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AYA8003	276670T000885312	08/05/2024	54521	R$ 195.23
AYC3767	276670T000621157	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AYC9936	276670T000885391	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AYF3822	276670T000621127	08/05/2024	55680	R$ 195.23
AYG6609	276670T000841201	09/05/2024	68580	R$ 293.47
AYH4F83	276670T000885386	09/05/2024	76331	R$ 293.47
AYI0130	276670T000878175	11/05/2024	54527	R$ 195.23
AYI3A67	276670T000885302	08/05/2024	61220	R$ 293.47
AYI3C03	276670T000826488	09/05/2024	65992	R$ 293.47
AYM6G20	276670T000878307	05/06/2024	65992	R$ 293.47
AYN0E24	276670X001002471	23/04/2024	74630	R$ 195.23
AYO0415	276670T000885350	09/05/2024	58196	R$ 880.41
AYS6216	276670T000616874	10/05/2024	67690	R$ 130.16
AYW7C37	276670T000811627	11/05/2024	60501	R$ 293.47
AYX2G59	276670T000882147	08/05/2024	73662	R$ 130.16
AYZ2974	276670X001002751	22/04/2024	74550	R$ 130.16
AZC9048	276670T000813317	10/05/2024	51851	R$ 195.23
AZD8C30	276670T000878051	07/04/2024	66020	R$ 293.47
AZJ8947	276670T000821863	11/05/2024	55500	R$ 130.16
AZK5I56	276670X000971567	24/02/2024	74550	R$ 130.16
AZK5I56	276670T000727795	22/04/2024	51851	R$ 195.23
AZL8237	276670T000800929	10/05/2024	76332	R$ 293.47
AZM1532	276670T000768911	13/03/2024	73662	R$ 130.16
AZO2311	276670T000826489	09/05/2024	54526	R$ 195.23
AZO3C33	276670T000885376	09/05/2024	55680	R$ 195.23
AZO9G58	276670T000882137	08/05/2024	51851	R$ 195.23
AZQ1I03	276670X000972088	25/02/2024	74550	R$ 130.16
AZR0765	276670T000885367	09/05/2024	54521	R$ 195.23
AZS0625	276670T000885381	09/05/2024	55680	R$ 195.23

AZS2B94	276670T000879127	08/05/2024	55411	R$ 195.23
AZU0962	276670T000842349	09/05/2024	76332	R$ 293.47
AZW2515	276670T000885388	09/05/2024	54522	R$ 195.23
AZX1395	276670T000604524	25/04/2024	76331	R$ 293.47
AZX8B06	276670T000843933	08/05/2024	56222	R$ 88.38
AZZ2A62	276670X001002101	22/04/2024	74550	R$ 130.16
AZZ8J41	276670T000836997	09/04/2024	56222	R$ 88.38
BAF3J30	116100T001867402	09/05/2024	54600	R$ 130.16
BAF5B50	276670T000882220	11/05/2024	51851	R$ 195.23
BAI3340	276670T000882212	11/05/2024	51851	R$ 195.23
BAJ0H54	276670T000882194	10/05/2024	51930	R$ 293.47
BAL4986	276670T000846255	09/05/2024	76331	R$ 293.47
BAL4D51	276670T000882206	11/05/2024	76331	R$ 293.47
BAL5742	276670T000621148	09/05/2024	54526	R$ 195.23
BAN7001	276670T000854306	10/05/2024	76332	R$ 293.47
BAN8709	276670T000882139	08/05/2024	51851	R$ 195.23
BAO8B10	276670T000621131	08/05/2024	57200	R$ 195.23
BAR4737	276670NIC0224900	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BAS4C34	276670T000882158	09/05/2024	51851	R$ 195.23
BAS5F67	276670T000882148	08/05/2024	76331	R$ 293.47
BAS6G15	276670T000885368	09/05/2024	55680	R$ 195.23
BAS8A41	276670NIC0224895	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BAU1A83	276670NIC0224858	27/04/2024	50020	R$ 390.46
BAW1H53	276670T000882157	09/05/2024	51852	R$ 195.23
BAW3A50	276670NIC0224877	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BAY8451	276670T000809892	08/05/2024	76331	R$ 293.47
BAZ0421	276670T000882135	08/05/2024	51851	R$ 195.23
BAZ4G66	276670T000826493	09/05/2024	54600	R$ 130.16
BBA0I42	276670T000843943	09/05/2024	55500	R$ 130.16
BBC9159	276670M000167267	06/04/2024	60503	R$ 293.47
BBD6C76	276670T000828450	08/05/2024	76332	R$ 293.47
BBF1A03	276670T000882155	09/05/2024	51851	R$ 195.23
BBG4475	276670T000882201	11/05/2024	76331	R$ 293.47
BBH6564	276670T000822866	18/04/2024	76331	R$ 293.47
BBH7620	276670T000846248	08/05/2024	55417	R$ 195.23
BBI2A11	276670T000768977	09/05/2024	76332	R$ 293.47
BBI2C72	276670T000826487	08/05/2024	55500	R$ 130.16
BBM3D89	276670T000841200	09/05/2024	60501	R$ 293.47
BBM4I88	276670T000854303	10/05/2024	51851	R$ 195.23
BBM5874	276670T000834478	09/05/2024	66700	R$ 195.23
BBN7659	276670T000616872	10/05/2024	67690	R$ 130.16
BBO4G46	276670T000881487	11/05/2024	54521	R$ 195.23
BBP6B18	276670T000885311	08/05/2024	54521	R$ 195.23
BBS6C67	276670X000973069	28/02/2024	74550	R$ 130.16
BBT9F69	276670T000874244	10/05/2024	55500	R$ 130.16
BBU5527	276670X000972401	26/02/2024	74550	R$ 130.16
BBU5J46	276670T000885315	08/05/2024	56225	R$ 88.38
BBU8A69	276670T000789625	11/05/2024	54527	R$ 195.23
BBV4224	276670T000834488	10/05/2024	55414	R$ 195.23
BBW8277	276670T000882202	11/05/2024	51852	R$ 195.23
BBX6H23	276670T000856897	08/05/2024	54790	R$ 130.16
BBY1B44	276670T000885306	08/05/2024	56221	R$ 88.38
BBY9888	276670NIC0224860	27/04/2024	50020	R$ 586.94
BCA3883	276670T000885371	09/05/2024	55680	R$ 195.23
BCA9H17	276670T000885249	07/05/2024	54790	R$ 130.16
BCH2416	276670T000604515	25/04/2024	59910	R$ 293.47
BCI2341	276670T000616875	10/05/2024	67690	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000973873	29/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000973263	27/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000972521	27/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000973766	29/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000972023	25/02/2024	74550	R$ 130.16
BCI3E31	276670X000970351	22/02/2024	74550	R$ 130.16
BCJ1731	276670T000846261	10/05/2024	55414	R$ 195.23
BCJ2928	276670NIC0224875	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BCJ3I05	276670T000843963	10/05/2024	73662	R$ 130.16
BCK7G02	116100T001755429	09/05/2024	54870	R$ 195.23
BCN2G17	276670T000882130	08/05/2024	76331	R$ 293.47
BCP4B66	276670T000885333	08/05/2024	66371	R$ 195.23
BCQ2342	276670T000844179	24/04/2024	76331	R$ 293.47
BCR9B60	276670X000973237	28/02/2024	74550	R$ 130.16
BCS7268	276670T000621121	08/05/2024	51851	R$ 195.23
BCS7F49	276670T000882208	11/05/2024	51851	R$ 195.23
BCS7I75	276670T000621141	09/05/2024	55500	R$ 130.16
BCT6J13	276670T000885345	09/05/2024	54526	R$ 195.23
BCU2G50	276670T000821860	10/05/2024	66531	R$ 195.23
BCU2G50	276670T000821859	10/05/2024	66371	R$ 195.23
BCU4H44	276670T000789614	10/05/2024	60501	R$ 293.47
BCX0211	276670T000885397	10/05/2024	60501	R$ 293.47

BCX5I60	276670T000854305	10/05/2024	76332	R$ 293.47
BCZ5D34	276670NIC0224868	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BDA9070	276670T000885380	09/05/2024	55680	R$ 195.23
BDC1B82	276670T000874238	10/05/2024	55680	R$ 195.23
BDC8J44	276670T000855043	11/05/2024	65992	R$ 293.47
BDC8J44	276670T000855042	11/05/2024	58191	R$ 880.41
BDD1E51	276670T000882216	11/05/2024	76331	R$ 293.47
BDD3I30	276670T000843929	08/05/2024	54522	R$ 195.23
BDG8E84	276670T000881482	10/05/2024	65992	R$ 293.47
BDH2A29	276670T000874240	10/05/2024	55500	R$ 130.16
BDH2A36	276670NIC0212874	11/11/2023	50020	R$ 586.94
BDH2A36	276670NIC0212872	11/11/2023	50020	R$ 586.94
BDH2A36	276670NIC0212876	11/11/2023	50020	R$ 586.94
BDI1C54	276670T000810403	11/05/2024	66371	R$ 195.23
BDJ6F11	276670NIC0224893	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BDJ7E06	276670T000810454	05/06/2024	65992	R$ 293.47
BDL1D52	276670T000881483	10/05/2024	65992	R$ 293.47
BDP5E58	276670T000856741	18/04/2024	53800	R$ 130.16
BDR0G97	276670NIC0224880	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BDR8G54	276670T000616867	09/05/2024	67690	R$ 130.16
BDR8G95	276670T000616865	09/05/2024	67690	R$ 130.16
BDR8J18	276670NIC0224884	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BDT4E68	116100T001755428	09/05/2024	54870	R$ 195.23
BDU0C79	276670T000850062	08/05/2024	60502	R$ 293.47
BDU0C79	276670T000850061	08/05/2024	50100	R$ 880.41
BDU0C79	276670T000850060	08/05/2024	66371	R$ 195.23
BDU0C79	276670T000850056	08/05/2024	60502	R$ 293.47
BDU0C79	276670T000850063	08/05/2024	60501	R$ 293.47
BDU0C79	276670T000850055	08/05/2024	58191	R$ 880.41
BDU3D73	276670T000885250	07/05/2024	54790	R$ 130.16
BDU9C05	276670T000885392	10/05/2024	76332	R$ 293.47
BDW3A29	276670T000616871	10/05/2024	67690	R$ 130.16
BDW4F88	276670T000771006	09/05/2024	70481	R$ 293.47
BDW4F89	276670NIC0224864	27/04/2024	50020	R$ 586.94
BDX2B34	276670T000854304	10/05/2024	76332	R$ 293.47
BDX5C58	276670T000846260	10/05/2024	55414	R$ 195.23
BDX6G89	276670T000874253	10/05/2024	56222	R$ 88.38
BDY5F46	276670T000835885	09/05/2024	55500	R$ 130.16
BDZ4C50	276670T000826491	09/05/2024	54526	R$ 195.23
BDZ7D85	276670T000616873	10/05/2024	67690	R$ 130.16
BEA8G09	276670T000853030	10/05/2024	76332	R$ 293.47
BEA9C82	276670T000854302	10/05/2024	51851	R$ 195.23
BEC3A09	276670T000882210	11/05/2024	51852	R$ 195.23
BEC6I44	276670T000856635	04/04/2024	76331	R$ 293.47
BEN7E18	276670M000166925	02/04/2024	60503	R$ 293.47
BEN9E11	276670T000882175	10/05/2024	76331	R$ 293.47
BEO4C86	276670T000755001	10/05/2024	51930	R$ 293.47
BEO8H36	276670T000621144	09/05/2024	51851	R$ 195.23
BEP1I38	276670T000792615	08/05/2024	70301	R$ 293.47
BEQ1G67	276670NIC0224902	27/04/2024	50020	R$ 260.32
BES4J32	276670X000971818	25/02/2024	74550	R$ 130.16
BEU4F75	276670T000885354	09/05/2024	76332	R$ 293.47
BEV6I96	276670T000885355	09/05/2024	54521	R$ 195.23
BEW6E36	276670T000885023	25/04/2024	76331	R$ 293.47
BEX0G62	276670T000885270	07/05/2024	55414	R$ 195.23
BEX7J62	276670T000863575	29/04/2024	66020	R$ 293.47
BEY3B04	276670T000868890	22/04/2024	55680	R$ 195.23
BNW1399	276670T000850064	10/05/2024	54100	R$ 130.16
BOS8107	276670T000843939	08/05/2024	55500	R$ 130.16
BTT5J54	276670T000843927	08/05/2024	60501	R$ 293.47
BWZ1B98	276670T000789613	10/05/2024	76331	R$ 293.47
BYW4H37	276670X000973490	28/02/2024	74550	R$ 130.16
BYW4H37	276670X000973106	28/02/2024	74550	R$ 130.16
BZG8H81	276670T000826495	09/05/2024	53800	R$ 130.16
CDL5B41	276670T000854298	10/05/2024	76332	R$ 293.47
CDL9J92	276670T000843938	08/05/2024	55500	R$ 130.16
CHV9539	276670T000882168	09/05/2024	51851	R$ 195.23
CIP4107	276670T000846262	10/05/2024	76331	R$ 293.47
CIW2290	276670T000874235	10/05/2024	55500	R$ 130.16
CKZ5D35	276670T000882166	09/05/2024	76331	R$ 293.47
CLW7201	276670T000874229	10/05/2024	54521	R$ 195.23
CPG4A20	276670T000882128	08/05/2024	51930	R$ 293.47
CPW0E60	276670T000843950	09/05/2024	55500	R$ 130.16
CPW4632	276670X000973010	28/02/2024	74550	R$ 130.16
CTB9C73	276670T000789621	11/05/2024	54527	R$ 195.23
CUF6H29	276670T000839605	11/05/2024	76252	R$ 293.47
CXD4H67	276670T000882186	10/05/2024	76331	R$ 293.47
CXI3347	276670T000878172	11/05/2024	54527	R$ 195.23
CZH8639	276670T000882149	08/05/2024	76331	R$ 293.47

DAS9267	276670T000882185	10/05/2024	51851	R$ 195.23
DCD4E35	276670T000885300	08/05/2024	76331	R$ 293.47
DDA4647	276670T000882183	10/05/2024	51851	R$ 195.23
DDD1788	276670T000851160	08/05/2024	54526	R$ 195.23
DDF0F82	276670T000849075	11/05/2024	66020	R$ 293.47
DDZ9483	276670T000885352	09/05/2024	54790	R$ 130.16
DEC3014	276670T000854316	30/04/2024	55412	R$ 195.23
DEJ1A66	276670T000885244	07/05/2024	54521	R$ 195.23
DGL6E07	276670T000792611	08/05/2024	51852	R$ 195.23
DGN5345	276670T000707900	08/05/2024	55413	R$ 195.23
DII4G69	276670T000882192	10/05/2024	51851	R$ 195.23
DIZ8J34	276670T000621147	09/05/2024	54521	R$ 195.23
DJP1I43	276670T000882197	11/05/2024	51851	R$ 195.23
DQB7D68	276670X000973168	28/02/2024	74550	R$ 130.16
DQT8811	276670T000770502	11/05/2024	54521	R$ 195.23
DRH8G39	276670X000973389	27/02/2024	74550	R$ 130.16
DRK8726	276670T000882151	08/05/2024	51851	R$ 195.23
DSB1695	276670T000621161	10/05/2024	55500	R$ 130.16
DSB5729	276670NIC0224863	27/04/2024	50020	R$ 586.94
DVI8618	276670T000821870	11/05/2024	51851	R$ 195.23
DVK0597	276670T000881366	19/04/2024	55412	R$ 195.23
DVR1451	276670T000882224	11/05/2024	51852	R$ 195.23
DWA2679	276670T000835890	09/05/2024	54522	R$ 195.23
DXQ5D15	276670T000885245	07/05/2024	51851	R$ 195.23
DYB4473	276670T000846254	09/05/2024	51851	R$ 195.23
DZF9843	276670T000882176	10/05/2024	51851	R$ 195.23
EBM6J43	276670T000843960	09/05/2024	55500	R$ 130.16
EBW0373	276670T000854314	30/04/2024	55412	R$ 195.23
EDU2H98	276670T000849076	11/05/2024	66371	R$ 195.23
EDU2H98	276670T000874247	10/05/2024	55500	R$ 130.16
EDU7G57	276670T000885382	09/05/2024	55680	R$ 195.23
EET9D48	276670T000885346	09/05/2024	54526	R$ 195.23
EFG4B06	276670NIC0224901	27/04/2024	50020	R$ 260.32
EJE5534	276670T000882123	08/05/2024	51852	R$ 195.23
EJF9H27	276670T000885259	07/05/2024	55414	R$ 195.23
EJG1D26	276670T000874230	10/05/2024	55500	R$ 130.16
EJL5534	276670T000882145	08/05/2024	51851	R$ 195.23
EKQ8013	276670T000885321	08/05/2024	60501	R$ 293.47
ELQ7296	276670T000885248	07/05/2024	54521	R$ 195.23
EMR7B91	276670T000707905	09/05/2024	67261	R$ 195.23
EPE6E65	276670T000882189	10/05/2024	51852	R$ 195.23
EPT1G42	276670T000882120	08/05/2024	51851	R$ 195.23
ERD5564	276670T000827278	11/05/2024	55411	R$ 195.23
ERG0C86	276670T000885243	07/05/2024	54600	R$ 130.16
ERP3524	276670T000621126	08/05/2024	55680	R$ 195.23
ERU4200	276670T000859917	18/03/2024	55412	R$ 195.23
ERV0A26	276670T000882179	10/05/2024	76331	R$ 293.47
ESB7497	276670T000841203	10/05/2024	55414	R$ 195.23
EUC7I22	276670NIC0224867	27/04/2024	50020	R$ 586.94
EUG9G72	276670T000789624	11/05/2024	54527	R$ 195.23
EUI2071	276670T000727824	10/05/2024	65992	R$ 293.47
EUK2072	276670X000973065	28/02/2024	74550	R$ 130.16
EVH9174	276670T000885257	07/05/2024	54522	R$ 195.23
EVO0E41	276670T000882178	10/05/2024	51851	R$ 195.23
EVO0E41	276670T000882177	10/05/2024	51930	R$ 293.47
EWS8A26	276670T000882207	11/05/2024	51851	R$ 195.23
EXM9H78	276670T000843949	09/05/2024	55500	R$ 130.16
EYD4977	276670T000885316	08/05/2024	51851	R$ 195.23
EYO3H75	276670T000810455	05/06/2024	65992	R$ 293.47
EZF1C87	276670T000882221	11/05/2024	51851	R$ 195.23
EZF8A58	276670T000809890	08/05/2024	76331	R$ 293.47
FAA0D74	276670T000839606	11/05/2024	51851	R$ 195.23
FAA0D74	276670T000839607	11/05/2024	63270	R$ 195.23
FCT3B11	276670T000811624	09/05/2024	54525	R$ 195.23
FCT3B11	276670T000885305	08/05/2024	58434	R$ 195.23
FDN5J28	276670T000882214	11/05/2024	51851	R$ 195.23
FEK9C85	276670T000843942	09/05/2024	55500	R$ 130.16
FEO7C44	276670T000621132	08/05/2024	76331	R$ 293.47
FFV4994	276670T000882146	08/05/2024	51851	R$ 195.23
FGN8H65	276670T000621152	10/05/2024	76331	R$ 293.47
FGR8G52	276670M000166880	02/04/2024	60503	R$ 293.47
FGR8G52	276670M000166928	02/04/2024	60503	R$ 293.47
FGZ0C47	276670T000885364	09/05/2024	65300	R$ 195.23
FGZ0C47	276670T000885365	09/05/2024	76332	R$ 293.47
FGZ0C47	276670T000885363	09/05/2024	51851	R$ 195.23
FHL6B10	276670NIC0224896	27/04/2024	50020	R$ 260.32
FJU5D08	276670T000885313	08/05/2024	76700	R$ 195.23
FKY7I26	276670T000834487	09/05/2024	56225	R$ 88.38
FLO1688	276670T000621122	08/05/2024	51930	R$ 293.47

FLO1688	276670T000621123	08/05/2024	51851	R$ 195.23
FNU1G29	276670T000834482	09/05/2024	56222	R$ 88.38
FOT8C00	276670T000621129	08/05/2024	55680	R$ 195.23
FPB9J83	276670T000878169	11/05/2024	54527	R$ 195.23
FPG8E51	276670NIC0224865	27/04/2024	50020	R$ 586.94
FRM1B09	276670T000882122	08/05/2024	76331	R$ 293.47
FRV6A12	276670T000882167	09/05/2024	51852	R$ 195.23
FSN1399	276670NIC0224887	27/04/2024	50020	R$ 260.32
FTM6255	276670T000770498	11/05/2024	54527	R$ 195.23
FUE5J99	276670T000834495	10/05/2024	55500	R$ 130.16
FWY7D40	276670X000992931	04/04/2024	74630	R$ 195.23
FXB0E72	276670T000882126	08/05/2024	76331	R$ 293.47
FXV4J09	276670T000885329	08/05/2024	55413	R$ 195.23
FZF7E81	276670T000843945	09/05/2024	54526	R$ 195.23
GAF1101	276670T000885256	07/05/2024	66020	R$ 293.47
GAL4A93	276670T000885267	07/05/2024	55680	R$ 195.23
GAV9A27	276670T000827279	11/05/2024	55680	R$ 195.23
GAW7H25	116100T001293659	09/05/2024	55680	R$ 195.23
GBJ2J80	276670T000839612	11/05/2024	54527	R$ 195.23
GDD3C54	276670T000885264	07/05/2024	55680	R$ 195.23
GDF5D59	276670T000882129	08/05/2024	76331	R$ 293.47
GEE0C85	276670T000882142	08/05/2024	51851	R$ 195.23
GFC6I09	276670T000809907	11/05/2024	66020	R$ 293.47
GHK3I50	276670T000882225	11/05/2024	76331	R$ 293.47
GKD2D77	276670T000843947	09/05/2024	55500	R$ 130.16
GPP4J15	276670T000789628	11/05/2024	54527	R$ 195.23
GYS8194	276670T000885378	09/05/2024	76332	R$ 293.47
HCA0984	276670T000860005	11/05/2024	54527	R$ 195.23
HCA5083	276670T000882184	10/05/2024	51851	R$ 195.23
HEE1B45	276670T000846257	09/05/2024	51851	R$ 195.23
HHJ3D95	276670T000882121	08/05/2024	51851	R$ 195.23
HHK6E15	276670T000821812	22/04/2024	55414	R$ 195.23
HOI1392	276670T000621162	10/05/2024	55500	R$ 130.16
HSL7E41	276670X000973339	28/02/2024	74550	R$ 130.16
HSZ9I46	276670X000972710	27/02/2024	74550	R$ 130.16
HSZ9I46	276670X000973175	28/02/2024	74550	R$ 130.16
HTQ5G86	276670T000882171	09/05/2024	51851	R$ 195.23
IIO8564	276670T000882205	11/05/2024	51851	R$ 195.23
IOF4I31	276670T000619115	09/05/2024	75870	R$ 293.47
IOW9E66	276670T000885396	10/05/2024	55414	R$ 195.23
IUW9F51	276670T000839609	11/05/2024	54527	R$ 195.23
IWL8A02	276670T000621145	09/05/2024	76331	R$ 293.47
IYH2F41	276670T000882140	08/05/2024	76331	R$ 293.47
JEG6455	276670T000789627	11/05/2024	54527	R$ 195.23
JSW3C47	276670T000848048	10/05/2024	54600	R$ 130.16
JWB1316	276670T000843936	08/05/2024	55500	R$ 130.16
KRW3290	276670NIC0224866	27/04/2024	50020	R$ 586.94
KXO8G51	276670T000772607	11/05/2024	76331	R$ 293.47
MDG8621	276670T000854296	09/05/2024	60501	R$ 293.47
MKF3C46	276670T000885375	09/05/2024	55680	R$ 195.23
MNN8F93	276670T000882163	09/05/2024	76331	R$ 293.47
MPY9H04	276670T000885325	08/05/2024	51851	R$ 195.23
NMB0A20	276670T000882134	08/05/2024	51851	R$ 195.23
NNT0A01	276670T000821865	11/05/2024	51851	R$ 195.23
NRP1G63	276670T000829392	08/05/2024	76332	R$ 293.47
NRP1G63	276670T000829393	08/05/2024	51851	R$ 195.23
NTZ4G25	276670T000621155	10/05/2024	51851	R$ 195.23
NVJ3670	276670T000835892	10/05/2024	54526	R$ 195.23
NYF8443	276670T000885348	09/05/2024	55414	R$ 195.23
NZR1705	276670T000885303	08/05/2024	55413	R$ 195.23
OBL8J60	276670T000834483	09/05/2024	55500	R$ 130.16
OFM1I73	276670X000972355	26/02/2024	74550	R$ 130.16
OSA1J90	276670T000846251	09/05/2024	54526	R$ 195.23
OUT0C65	276670M000169077	25/04/2024	60503	R$ 293.47
OWM7E50	276670T000874231	10/05/2024	55500	R$ 130.16
PIQ1A51	276670NIC0224883	27/04/2024	50020	R$ 260.32
PKZ1I97	276670T000826486	08/05/2024	55500	R$ 130.16
POO8F66	276670T000843954	09/05/2024	56222	R$ 88.38
PQK5H06	276670T000789618	11/05/2024	76332	R$ 293.47
PRA2G65	276670T000771005	08/05/2024	56570	R$ 130.16
PUD7I52	276670T000813315	10/05/2024	51851	R$ 195.23
PWQ2E04	276670T000885334	08/05/2024	54600	R$ 130.16
PXL1E94	276670X000999159	16/04/2024	74550	R$ 130.16
PYD0769	276670T000885323	08/05/2024	55920	R$ 130.16
PYI1A97	276670X000992153	02/04/2024	74550	R$ 130.16
PZX3F14	276670T000843773	25/04/2024	76331	R$ 293.47
QAR3J24	276670T000727821	09/05/2024	54521	R$ 195.23
QAY0F19	276670T000885384	09/05/2024	55680	R$ 195.23
QBL4A23	276670T000874241	10/05/2024	55500	R$ 130.16

QFH9F02	276670T000621154	10/05/2024	76331	R$ 293.47
QOM6E74	276670X000973248	27/02/2024	74550	R$ 130.16
QPG1C24	276670T000619117	10/05/2024	60411	R$ 195.23
QPK2A89	276670T000885393	10/05/2024	59910	R$ 293.47
QPX1J48	276670T000846246	08/05/2024	55414	R$ 195.23
QUK5C73	276670T000874236	10/05/2024	56222	R$ 88.38
QVF4I65	276670X000972121	26/02/2024	74550	R$ 130.16
QVF4I65	276670X000972539	27/02/2024	74550	R$ 130.16
QWS8B11	276670T000881488	11/05/2024	76331	R$ 293.47
QXG1G59	276670T000882141	08/05/2024	51851	R$ 195.23
RFL7B48	276670T000843924	08/05/2024	55500	R$ 130.16
RHB7D24	276670T000885241	07/05/2024	56221	R$ 88.38
RHC0H52	276670T000809908	11/05/2024	66020	R$ 293.47
RHE7G55	276670T000843946	09/05/2024	55500	R$ 130.16
RHE8D22	276670NIC0224881	27/04/2024	50020	R$ 1760.82
RHF6E68	276670T000841206	10/05/2024	66371	R$ 195.23
RHF9E29	276670X000987004	24/03/2024	74550	R$ 130.16
RHH5G47	276670X001003809	25/04/2024	74630	R$ 195.23
RHH5G47	276670X001003631	25/04/2024	74550	R$ 130.16
RHH5G47	276670M000169243	25/04/2024	60503	R$ 293.47
RHK7C77	276670T000621170	11/05/2024	55500	R$ 130.16
RHM8A16	276670T000882164	09/05/2024	76331	R$ 293.47
RHO7G85	276670T000882199	11/05/2024	76331	R$ 293.47
RHO8B11	276670X000972682	27/02/2024	74550	R$ 130.16
RHP3I39	276670T000851161	09/05/2024	58191	R$ 880.41
RHS3B06	276670T000834489	10/05/2024	54790	R$ 130.16
RHV4B98	276670NIC0224888	27/04/2024	50020	R$ 260.32
RHW6D86	276670NIC0224871	27/04/2024	50020	R$ 260.32
RHX9C38	276670T000885357	09/05/2024	60501	R$ 293.47
RHY5E95	276670T000835712	02/04/2024	65992	R$ 293.47
RHZ1J65	276670T000885373	09/05/2024	55680	R$ 195.23
RHZ8E97	276670T000885269	07/05/2024	55680	R$ 195.23
RMD1H45	276670T000882144	08/05/2024	76331	R$ 293.47
RMS0D99	276670T000881486	11/05/2024	76331	R$ 293.47
RNJ6E76	276670T000851165	09/05/2024	76332	R$ 293.47
RNP8B57	276670T000727819	08/05/2024	76332	R$ 293.47
RXS2E95	276670T000885343	09/05/2024	55680	R$ 195.23
RYQ4E65	276670NIC0224873	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SDQ5C78	276670T000885374	09/05/2024	55680	R$ 195.23
SDQ5C95	276670X000999255	16/04/2024	74550	R$ 130.16
SDQ5C95	276670X000997292	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDQ8E05	276670T000874228	10/05/2024	54521	R$ 195.23
SDS6B37	276670NIC0224897	27/04/2024	50020	R$ 390.46
SDT5B82	276670T000878166	11/05/2024	76331	R$ 293.47
SDV8I07	276670NIC0224889	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEA3J55	276670NIC0224905	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEB7B75	276670T000616869	09/05/2024	67690	R$ 130.16
SEB7B80	276670T000616870	09/05/2024	67690	R$ 130.16
SED4B61	276670X001003648	26/04/2024	74550	R$ 130.16
SED8644	276670T000885326	08/05/2024	55413	R$ 195.23
SEF8E86	276670T000789622	11/05/2024	54527	R$ 195.23
SEG6G48	276670NIC0224882	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEH4A12	276670T000878167	11/05/2024	76331	R$ 293.47
SEL2A22	276670T000707897	08/05/2024	54525	R$ 195.23
SEL3E57	276670NIC0224287	20/04/2024	50020	R$ 586.94
SEL8B70	276670T000843928	08/05/2024	55500	R$ 130.16
SEL8J66	276670X000992442	04/04/2024	74550	R$ 130.16
SEM1C30	276670T000882195	10/05/2024	51851	R$ 195.23
SEM5G13	276670T000621150	09/05/2024	54522	R$ 195.23
SEM8J72	276670NIC0224890	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEP4C89	276670X000998386	15/04/2024	74550	R$ 130.16
SEQ5E40	276670T000854293	09/05/2024	56731	R$ 130.16
SEQ9H44	276670T000878165	11/05/2024	73662	R$ 130.16
SER4H42	276670X001002381	23/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU1I73	276670T000834493	10/05/2024	55500	R$ 130.16
SEV9A26	276670T000616877	10/05/2024	67690	R$ 130.16
SEV9F72	276670NIC0224906	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEW1H67	276670T000885262	07/05/2024	55680	R$ 195.23
SEW3E71	276670NIC0224885	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SEW9J63	276670T000882124	08/05/2024	76332	R$ 293.47
SEX1I37	276670T000885254	07/05/2024	55414	R$ 195.23
SEX3A23	276670T000616876	10/05/2024	67690	R$ 130.16
SEX3G03	276670T000616866	09/05/2024	67690	R$ 130.16
SEZ3J69	276670T000885266	07/05/2024	55680	R$ 195.23
SEZ7I65	276670T000604555	10/05/2024	55680	R$ 195.23
SFA1G12	276670X000972113	25/02/2024	74550	R$ 130.16
SFA3F21	276670NIC0224899	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SFA5A39	276670X000972913	27/02/2024	74550	R$ 130.16
SFA7E24	276670T000842351	10/05/2024	76332	R$ 293.47

SFC2E81	276670X000972403	27/02/2024	74550	R$ 130.16
SFE0C51	276670NIC0224894	27/04/2024	50020	R$ 260.32
SFE0C51	276670NIC0224904	27/04/2024	50020	R$ 390.46
SFF2D26	276670X000987332	24/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG0H92	276670T000882180	10/05/2024	76331	R$ 293.47
SFK9B46	276670T000849071	03/05/2024	50450	R$ 293.47
SFK9B46	276670T000849072	03/05/2024	51420	R$ 293.47
SFK9B46	276670T000849073	03/05/2024	66371	R$ 195.23
SFK9B46	276670T000849070	03/05/2024	65991	R$ 293.47
SPI0C51	276670T000789615	11/05/2024	51851	R$ 195.23
STM9C99	276670T000809906	11/05/2024	66020	R$ 293.47
SUM9I72	276670T000882127	08/05/2024	51851	R$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 09/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACK3D37	276670T000621164	10/05/2024	55500	
AHG8A55	276670T000843958	09/05/2024	56222	
AJL2322	276670T000835891	10/05/2024	53800	
ALL9327	276670T000841202	09/05/2024	73400	
AOW3C08	276670T000843922	08/05/2024	54600	
APS5349	276670T000843959	09/05/2024	55500	1271130495
APW6E06	276670T000874232	10/05/2024	55500	367781147
AQA0E36	276670T000874254	10/05/2024	55500	
ASM2C30	276670T000843961	09/05/2024	55500	
AUH8302	276670T000843955	09/05/2024	55500	
AUO4A33	276670T000879125	08/05/2024	55500	
AVK1C83	276670T000885253	07/05/2024	56221	
AVS3740	276670T000843930	08/05/2024	56731	7235600163
AXV3920	276670T000616868	09/05/2024	72850	5639917998
AXW6782	276670X001000888	20/04/2024	74550	
AYP1G23	276670T000836978	09/04/2024	55500	1018516901
AYT2B04	276670X001002641	23/04/2024	74550	7487705402
BAQ9752	276670T000792521	03/03/2024	57461	
BAS6B87	276670X001000942	19/04/2024	74550	
BAW2543	276670T000768966	27/04/2024	72340	7159012685
BBX9I28	276670T000885347	09/05/2024	55500	7339290000
BCC7329	276670T000885338	08/05/2024	53800	
BDR8J16	276670T000843923	08/05/2024	55500	
BDX7J15	276670T000843827	29/04/2024	55500	2698644754
BEX7J73	276670X001001396	20/04/2024	74550	
CAC8084	276670T000863504	21/04/2024	55250	2803085774
DMB0187	276670T000885330	08/05/2024	55250	7819222607
EYK6B57	276670T000821867	11/05/2024	55500	
FBI6F55	276670T000826494	09/05/2024	54600	6377723540
FCC1J02	276670T000874239	10/05/2024	55500	7477878430
FWA6180	276670T000874251	10/05/2024	55500	
FYR9D19	276670X000997618	13/04/2024	74550	
GEM1G20	276670T000604486	19/04/2024	76841	1237750521
GEZ6J69	276670T000800925	08/05/2024	55500	
GIT3E68	276670T000835884	09/05/2024	55500	
IYX4I03	276670T000621151	09/05/2024	56222	7716914900
OOG5E74	276670X000987251	24/03/2024	74550	6744215301
QPN8I32	276670T000843957	09/05/2024	55500	
RHE5C38	276670T000843925	08/05/2024	55500	
RHV6E96	276670X001001348	20/04/2024	74550	7036082115
SEM7G69	276670T000885324	08/05/2024	54600	8119133313
SFF1C92	276670T000855041	11/05/2024	55250	4539002901

EXTRATOS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 026/2024-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-FUL
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas manga longa para os funcionários do Setor de Manutenção da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD)..

VENCEDORA
G Vergara Serviços Coorporativos Ltda – 55.348.287/0001-37

Item	Código	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade de Medida	QTD.	Preço Máximo unitário	Preço Máximo Total

1	34770	**CAMISETA MANGA LONGA** Camiseta manga longa fio 30, com 67% poliéster e 33% viscose, com a logo da CMTU, com fundo branco, com 10 X 10,5cm na manga direita e no lado esquerdo alto do peito e o escrito PREFEITURA CUIDANDO DA CIDADE e logo da Prefeitura de Londrina nas costas, com fundo branco, com 27cm x 20cm, na cor laranja	Peça	1.000	R$ 16,74	R$ 16.740,00
TOTAL				**R$ 16.740,00**		

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2024-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-CMTU
OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de chaves e afins, em conformidade com o disposto em termo de referência.
RESULTADO: Licitação deserta.
Londrina, 06 de agosto de 2024. Gentil Franco de Almeida Neto – Diretor Presidente – CMTU-LD.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 188/2024 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2406004400100318301, tendo como Consumidor(a) **IRIS***,* inscrito(a) no CPF sob nº 727.xxx.xxx-30, e Fornecedor(a) **FELIPE VIEIRA DE LIMA (LOJA DEKA)**, inscrito no CNPJ sob nº 52.338.959/0001-35, pelos fatos a seguir relatados:
"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 18/04/2024 fez uma compra no valor de R$120,00, na loja 'DEKA'.
Ao fazer sua compra, foi informada pelo vendedor que o prazo para despacho da mercadora seria em 10 dias úteis, porém passado o tempo a consumidora procurou novamente a loja, o que aconteceu diversas vezes, porém apenas era informada que o pedido seria enviado na mesma semana, fato este já 1 mês após ter feito a compra.
A fornecedora lhe justificou que o motivo do atraso das mercadorias seria por conta da 'infinity pay' estar apresentando problemas, porém não a nada a ser pago, a consumidora já fez o pagamento e apenas aguarda o ENVIO da sua mercadora.
Tamanho dano causado na consumidora, pois além de se sentir enganada por conta da fornecedora não cumprir o que prometeu, mas também por ter pago por um produto que NÃO recebeu.
Pedido:
Diante todo o exposto, requer-se:
I. Que a compra seja cancelada e o dinheiro seja INTEGRALMENTE ressarcido." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de agosto de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 189/2024 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 238/2019, referente ao Auto de Infração nº 230/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **CURSO APROVAÇÃO**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 23.500.884/0001-49, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R$ 884,12 (oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), por infração ao disposto nos Art. 6º, inciso VI; art. 30; art. e 35, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.
Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.
Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de agosto de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 190/2024 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 256/2019, referente ao Auto de Infração nº 246/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **ZAPATILLA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (FENIX)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.823.572/0001-07, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R$ 1.343,57 (um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc, IV e VI; art. 39, inc. XII; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.
Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.
Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de agosto de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 191/2024 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 277/2019, referente ao Auto de Infração nº 267/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor ***ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (ELETROPEL)***, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.663.982/0001-55, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual julgou insubsistente o Auto de Infração sob nº 267/2019 e extinto o Processo Administrativo sob nº 277/2019.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de agosto de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

DECISÃO Nº 170, DE 26 DE JUNHO DE 2024
Processo Administrativo nº 230/2019
Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL (PREVISUL)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 222/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2024
Processo Administrativo nº 219/2019
Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL (PREVISUL)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 211/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar a seguinte candidato (a):

Classificação	Nome
13º	WAGNER SEIKI OGUIDO

Aprovado (a) para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para comparecer às **09h00min do dia 13/08/2024** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, "O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site https://londrinailuminacao.com.br/concurso.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 07 de agosto de 2024. Claudio Sergio Tedeschi - Diretor Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 198, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **agosto de 2024**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:
Dayane Patrícia Alves Alonso do Carmo
Felipe Yamamoto de Oliveira
Fernanda Regina Pacífico
John Lee Alves Melo
Odair José da Silva

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanoel Edson Gomes de Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 79 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO POR LUTO, na forma abaixo:
I) Servidor: Felipe Mesquita dos Santos
a) Matrícula: 9997329
b) Cargo/Função: Assessor de Gabinete Opção A: CCL 11
c) Lotação: Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Mattos
d) Período: **21/07/2024 a 27/07/2024** (7 dias)
e) Requisição: 3292, de 01/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanoel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 06 de agosto de 2024, **Daniel Jonatas Zacarias da Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável *"ad nutum"*, no gabinete do vereador Egberto Celeste Lazari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanoel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

CONSELHOS
CMEL - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
SÚMULAS

CMEL - Conselho Municipal de Educação de Londrina
Súmula de Pareceres
6ª Reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2024

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 19.022.189281/2023-13 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Orlando Emilio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Alternativa - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, assim como o contido no mérito, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Colégio Alternativa - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, localizado à Rua Uraí nº 63, 77 e 99, Jardim Santo Antônio, CEP: 86060-650, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2022 à 01.01.2026. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.068886-2024-44 – C.M.E.L. Parecer nº 074/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Cristã Clássica. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, está Relatoria apresenta parecer favorável ao que dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil **Escola Cristã Clássica - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizado à Rua Gastão Madeira, nº 22, bairro: Dom Pedro, CEP 86.039-680, na cidade de Londrina-Pr, para atendimento a crianças de 4 (quatro) e 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação no Jornal Municipal Oficial. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.089929/2023-44 – C.M.E.L. Parecer nº 075/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento, Alteração de Representante Legal e Mudança de Endereço da Escola Premier - Educação Infantil e Fundamental. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente o que dispõe sobre o Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01/01/2017, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Alteração de Representante Legal e Mudança de Endereço da **Escola Premier - Educação Infantil e Fundamental**, para o endereço Rua João Huss, 100, Gleba Palhano, CEP: 86050-490, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2021 com validade até 01.01.2025. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.066380/2024-09 – C.M.E.L. Parecer nº 076/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Espaço Criança. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, **e**sta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01/01/2020 e da Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Espaço Criança**, para atender crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, localizado à Rua Antônio Eleutério Naves n° 156, Cj. Guilherme Pires, LONDRINA/PR., CEP: 86037-270, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2024 até 01/01/2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.079663/2024-11 – C.M.E.L. Parecer nº 077/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do CMEI Clemilde de Martini Lopes dos Santos. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, está Relatoria apresenta parecer favorável no que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Clemilde de Martini Lopes dos Santos**, localizado à Rua Eucaliptos, 111 - Jardim Leonor - CEP: 86.071-110, Londrina-Paraná, para atendimento a crianças de 00 (zero) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2023 e até 31.12.2027. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.083453/2024-19 – C.M.E.L. Parecer nº 078/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Melvin Jones - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01.01.2020 e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da **Escola Municipal Melvin Jones - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Afonso Pena, nº 91- Jardim Hedy, Londrina - PR, CEP 86062-140, retroativo a 01.01.2024 até 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.080619/2024-45 – C.M.E.L. Parecer nº 079/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Governador José Richa. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das

crianças, esta Relatoria opina favoravelmente no que dispõe sobre a Alteração de Denominação Social de Entidade Mantenedora de Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Jácomo Violin, para Instituto Alicerce, e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Centro de Educação Infantil Governador José Richa**, localizado à Rua Garça Real, 98 - Conjunto Habitacional Violin - Londrina/PR CEP: 86084-770, para atendimento de crianças entre 01 (um) e 02 (dois) anos, com vigência retroativa a 01.01.2024 até 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.082604/2024-11 – C.M.E.L. Parecer nº 080/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 da Escola Municipal José Garcia Villar. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01.07.2017, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 retroativo a 01.01.2023, do Ensino Fundamental retroativo a 31.12.2022, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais retroativo a 01.01.2023, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional retroativo a 01.01.2023 e Ampliação de Oferta da Educação Infantil - P4 retroativo a 01.01.2023 da **Escola Municipal José Garcia Villar - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Pitangueiras, 209 - Jd. Panorama, Londrina - PR, CEP 86.035-100, com vigência até 31.12.2024, excepcionalmente para cumprimento do Cronograma de adequação das Unidades em atendimento ao Corpo de Bombeiros. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.047765/2024-69 – C.M.E.L. Parecer nº 081/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, **Assunto:** Solicitação de Parecer de Conduta referente ao Centro de Educação Infantil Ursinhos Amorosos. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Ursinhos Amorosos**, para atender crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, localizado à Rua Olver Serra Zanetti, - Jd Marajoara, Londrina - PR, CEP: 86080-650, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2023 à 01/01/2027. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.081231/2024-61– C.M.E.L. Parecer nº 082/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Water Okano. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Assessoria Técnica Educacional submete à apreciação da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação o presente Opinativo Técnico, para análise e parecer, que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Water Okano**, localizado à Rua Potiguares, n. 80, Vila Matos, CEP: 86026-145, na cidade de Londrina-Pr, para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, retroativo a 31.12.2023 com vencimento em 31.12.2027. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.084612/2024-01– C.M.E.L. Parecer nº 083/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da Escola Municipal Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino, retroativo a 01.01.2018 e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da **Escola Municipal Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rodovia João Alves da Rocha Loures, 3655 - Jd. Cristal, Londrina - PR, CEP 86.044-970, retroativo a 31.12.2022 com vigência até 31.12.2024, excepcionalmente para cumprimento do Cronograma de adequação das Unidades em atendimento ao Corpo de Bombeiros. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.084372/2024-36 – C.M.E.L. Parecer nº 084/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Vera Luci Lisboa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pastor Francisco Seixas. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, está Relatoria apresenta parecer favorável que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Pastor Francisco Seixas**, localizado à Rua dos Arquitetos, n. 33 - Jardim União da Vitória, CEP: 86044-190, na cidade de Londrina-Pr, para atendimento a crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos, retroativo a 31.12.2023 com vencimento em 31.12.2024, excepcionalmente para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.074754/2024-51 – C.M.E.L. Parecer nº 085/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo e considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da **Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situado à rua Butiá, nº54, Jardim Marabá, CEP: 86.035-700, com atendimento temporário à rua Prefeito Faria Lima, nº400, Jardim Maringá, para conclusão das obras de reconstrução da referida unidade, pelo prazo de 01.01.2024 a 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.047665/2024-32 – C.M.E.L. Parecer nº 086/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental, da Sala de Recursos Multifuncional e da EJA da Escola Municipal Ruth Ferreira de Souza - Ensino Fundamental. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo,esta Relatoria opina favoravelmente acerca do Credenciamento ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina retroativo a 01.01.2020, Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental, da Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Ruth Ferreira de Souza - Ensino Fundamental, que passa a denominar-se **Escola Municipal Ruth Ferreira de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Camilo Simões, 440 - Parque Universidade, Londrina - PR, CEP 86.056-680, retroativo a 01.01.2024 com vigência até 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 5224 de 17/06/2024, NAS PÁGINAS 36 e 38, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 23/05/2024, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.047694/2024-02 – C.M.E.L. Parecer nº 033/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao **Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo**, localizado à Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 506, Jd. Bancários, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à data de 01.01.2024. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.047694/2024-02 – C.M.E.L. Parecer nº 033/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao **Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ítalo**, localizado à Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 506, Jd. Bancários, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à data de 01.01.2024. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.050748/2024-17 – C.M.E.L. Parecer nº 038/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Boa Esperança. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento da unidade escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01.01.2020 e Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Boa Esperança**, sito à Rua Adelina Miola Lopes, 339 - Conj. Jardim Santa Fé, Londrina - PR, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 a 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:
Processo nº 19.022.050748/2024-17 – C.M.E.L. Parecer nº 038/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Caio Fantaussi Rocha, Verlaine Ferraresi Danieli. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Boa Esperança. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento da unidade escolar ao Sistema Municipal de Ensino de Londrina, retroativo a 01.01.2020 e Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Boa Esperança**, sito à Rua Luís Anelli, 234 - Jardim Franciscato, Londrina - PR, para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2024 a 01.01.2028. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.042044/2024-62 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina retroativo a 01/01/2019 e a Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira,** para atendimento de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos de idade. localizado à Rua José Martins de Oliveira, 255 - Conj. Hab. Mister Thomas, Londrina - PR, CEP: 86031-540, pelo prazo 4 (quatro) anos, retroativo a 31/07/2022 até 31/07/2026. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:
Processo nº 19.022.042044/2024-62 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina retroativo a 01/01/2019, Renovação de Autorização de Funcionamento do **Centro de Educação Infantil Guiomar Moreira,** para atendimento de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos de idade e Alteração da Denominação da Entidade Mantenedora de CEI Governador José Richa para Instituto Alicerce, localizado à Rua José Martins de Oliveira, 255 - Conj. Hab. Mister Thomas, Londrina - PR, CEP: 86031-540, pelo prazo 4 (quatro) anos, retroativo a 31/07/2022 até 31/07/2026. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

NO JORNAL OFICIAL Nº 5237 de 01/07/2024, NA PÁGINA 23, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 20/06/2024, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.057190/2024-92 – C.M.E.L. Parecer nº 057/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas,Valmirane Cristina Gonçalves Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Dom Albano Cavallin. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria é favorável ao que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Centro de**

Educação Infantil Dom Albano Cavallin, localizado à Rua Arcindo Sardo, 1272 - Jd. Coliseu - Londrina/PR CEP:86076-140, para atendimento de C1 a C3, com vigência retroativa a 31.07.2022 até 31.07.2026. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.057190/2024-92 – C.M.E.L. Parecer nº 057/2024 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Orlando Emilio de Freitas, Valmirane Cristina Gonçalves Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Dom Albano Cavallin. **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria é favorável ao que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do **Centro de Educação Infantil Dom Albano Cavallin**, e Alteração da Denominação da Entidade Mantenedora de CEI Governador José Richa para Instituto Alicerce, localizado à Rua Arcindo Sardo, 1272 – Jardim das Américas - Londrina/PR CEP:86076-140, para atendimento de C1 a C3, com vigência retroativa a 31.07.2022 até 31.07.2026. **Decisão da Câmara**: APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário**: APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – **João Luiz Martins Esteves**

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br